



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2023.

Ass: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º e incisos IV e VI do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 298/2019, conforme especifica.

**I - Relatório**  
**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de abril de 2023.

3 - A matéria: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º e incisos IV e VI do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 298/2019, conforme especifica.

**Voto da Relatoria**  
**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão**  
**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de junho de 2023.

**REINALDO CASIMIRO**  
**- Membro -**

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
**- Relator -**

**ELIEL MIRANDA**  
**- Presidente -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G22ZC3BS0G4R20GG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G22Z-C3BS-0G4R-20GG**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: G22Z-C3BS-0G4R-20GG